



PORTARIA N.º 082/2022


Novo Tiradentes/RS, 16 de Fevereiro de 2022.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 081/2022 DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

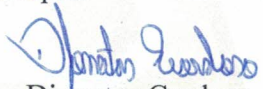
O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e, o com fulcro nos Artigos 9º e 13 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria n.º 081/2022, que nomeou **ROSANGELA TRENTIN PIOVESAN**, para o cargo de **Agente Administrativo**, aprovada em no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 01/2018, classificado em **4º Lugar**, em face de manifestação formal do candidato de desinteresse pela posse no cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.


Rudimar Schievenin
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se, na data supra:


Djonatas Cardoso
Secretário Municipal da Administração